


|   |   |  |
|---|---|--|
|  | <b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –<br>COSEMS/PR |  |
|---|---|--|

## DELIBERAÇÃO Nº 119 – 10/09/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidor da Fundação Nacional de Saúde, Ovídio Tomadon, lotado na SMS de Adrianópolis para a SMS de Almirante Tamandaré;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

**APROVA** “ad referendum” o remanejamento do servidor OVÍDIO TOMADON, Agente de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde de Adrianópolis para a Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**